

LICITAÇÃO CASAL ELETRÔNICA/SRP Nº 05/2023
LICITAÇÃO BB Nº 988987
RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01

1.1 Resposta ao questionamento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL ELETRÔNICA/SRP Nº 05/2023**, que tem como objeto a possível aquisição de materiais auxiliares para assentamento de tubulação - Adesivo Plástico para PVC + Fita de Vedação TEFLON em lote único, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

PERGUNTAS:

1. Será em ampla concorrência deste pregão?
2. Precisa anexar a proposta e documentação antes da disputa no licitações-e? ou
3. Apenas após o vencimento do pregão preciso obrigatoriamente enviar os documentos?

RESPOSTAS:

Tudo que se refere a licitação nº 05/2023 está posto de forma clara no instrumento convocatório, o qual sugiro que seja lido na íntegra para não acontecerem equívocos por parte das empresas interessadas em participar do certame. Respondendo aos questionamentos acima, informamos:

1. A concorrência será ampla;
2. De acordo com o item 8, subitem 8.2 do Edital: *o licitante deverá encaminhar sua proposta até o dia e horário estabelecidos no site www.licitacoes-e.com.br, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, opção acesso identificado, seguindo a sequência estabelecida pelo sistema: **oferecer proposta, participar, entregar proposta.*** Para registrar a proposta o licitante pode apenas registrar o valor a ser oferecido pelo objeto e também anexar proposta como anexo, desde que **NÃO IDENTIFIQUE A EMPRESA** em nenhuma hipótese sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.
3. Quanto ao envio dos documentos, de acordo com o item 10, subitem 10.1 do Edital: *o Pregoeiro(a) declara arrematante a licitante que ofertou melhor proposta quando do encerramento da etapa de lances e após negociação bem sucedida, registra aviso de que LICITANTE ARREMATANTE deve encaminhar em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da declaração de arrematante pelo Pregoeiro(a), preferencialmente via chat do sistema eletrônico e/ou via e-mail, os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação.*

Por não haver violação à Lei nem ao RILC/CASAL, permanecem inalterados o dia e o horário da licitação.

Maceió, 23 de Março de 2023.

Atenciosamente;


Suelly da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira ASLIC/CASAL

Visto:


Laura Luiza Dorville de Araujo França
Assessora da ASLIC/CASAL